



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 812 /2013 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 030/2011 de 25 de julho de 2011- Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CARANGOLA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea “i” do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 044/2011, de 10 de agosto de 2011, os candidato relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ADRIANO FERNANDO DOS SANTOS RESTORE	254
2. ALINE DE PAULA FIGUEIREDO DELÔGO	995
3. CELIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA	361
4. DARLAN WAGNER DA SILVEIRA SOUZA	287
5. EDMAR LOPES DE SOUSA	284
6. ELTON LUIZ DE CARVALHO	6
7. FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	566
8. FLAVIO LUIZ DA CONCEIÇÃO SOARES	113
9. GABRIELI DE SOUSA CRUZ	313
10. GUSTAVO COSTA MONTEIRO MOREIRA	269
11. HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA	697
12. JAIR NASCIMENTO JUNIOR	436
13. MARCIA DA SILVA GUIMARAES	143
14. MARCIO DA SILVA CASSUCE	696
15. MARCOS DA SILVA	444
16. MARLON CÍCERO CORDEIRO	31
17. PEDRO PAULO MACIEL	552
18. RAFAEL DA SILVA RORIZ	195

Nome	Inscrição
19. VANDERLEIA APARECIDA FONTES	595
20. VILMA APARECIDA FERRAZ	933
21. WILLIAM DE LIMA DINIZ	18

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS